ATO TRT13 SGP N.º 135, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023

Altera a composição do Comitê Gestor Regional do Sistema e-Gestão.

A DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE E CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no exercício da Presidência e de suas atribuições legais e regimentais, e nos termos do PROAD n.º 11262/2023,

CONSIDERANDO a necessidade de alteração da composição do Comitê Gestor Regional do Sistema e-Gestão, em cumprimento ao art. 174, §1º, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o inciso IX do art. 1º do <u>ATO TRT13 SGP n.º 063, de 04 de abril</u> de 2023, o qual passa a ter a seguinte redação:

			265.174.298)	de

- Art. 2° Revoga-se o ATO TRT13 SGP N.º 085/2023.
- Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Gestão de Pessoas e Pagamento de Pessoal." (NR)

Cientifique-se e publique-se no DEJT-Adm.

MARGARIDA ALVES DE ARAUJO SILVA

Desembargadora Vice-Presidente e Corregedora no exercício da Presidência